

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**DESPACHO CONSEPE 93**

Processo nº 23086.004570/2023-76

Interessado: Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que o Consepe, em sua 195.^a reunião, sendo a 143.^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia vinte de junho de dois mil e vinte e três, aprovou a alteração do Art. 45 da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 17/2018 e a alteração do Art. 2º da Resolução UFVJM/CONSEPE nº 08/2022, conforme proposto no presente processo.

Janir Alves Soares

Presidente Consepe



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 21/06/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1105937** e o código CRC **52050085**.